

● EDITAL PÚBLICO N° 01/2026

CAMINHADA INTERNACIONAL NA NATUREZA NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Emater/RS-Ascar e entidades parceiras, no uso de suas atribuições institucionais e com base no compromisso de promoção do turismo rural, sustentabilidade e extensão rural e universitária, tornam público o presente **EDITAL**, que regulamenta as inscrições e estabelece os critérios para a realização da **Caminhada Internacional na Natureza na Região Central do Rio Grande do Sul**, edição de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade **organizar, fortalecer e garantir a boa condução** da Caminhada Internacional na Natureza na Região Central do Rio Grande do Sul, bem como **definir as normas e responsabilidades** das entidades organizadoras municipais e regionais envolvidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas a **todos os municípios da Região Central do Estado do Rio Grande do Sul**, compreendida pela área administrativa da **Emater/RS-Ascar – Regional Santa Maria** e Geoparques da Região Central (ANEXO 2).

2.2. O período de inscrição será de **10 de fevereiro a 10 de março de 2026**, com duração de 30 (trinta) dias no seguinte link: <https://forms.gle/YRCmMqT84FvdeXEH6>

2.3. As inscrições deverão ser realizadas pela **prefeitura municipal** e formalizadas juZnto à **coordenação regional da Caminhada Internacional na Natureza**, por meio do **formulário oficial** disponibilizado para esse fim.

2.4. Municípios que não realizarem a inscrição dentro do prazo estarão automaticamente **excluídos da edição de 2026**.

3. DA PRIORIDADE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Terão prioridade de escolha das datas e inclusão no projeto os municípios que **nunca realizaram** a Caminhada Internacional na Natureza.

A ordem de prioridade será a seguinte:

I – Municípios que nunca realizaram;

II – Municípios que organizaram o evento e não realizaram em função de adversidades.

III – Municípios que realizaram apenas uma edição;

IV – Municípios que realizaram duas edições;

3.2. Cada município poderá ser contemplado **com apenas uma Caminhada oficial por ano**. Outras caminhadas poderão ocorrer de forma independente, **sem o uso da identidade visual oficial** do projeto.

3.3. Será permitida **apenas uma Caminhada por mês** dentro da área regional e/ou geoparques, no período de **abril a novembro** de cada ano.

3.4. Em caso de **colisão de datas** entre municípios candidatos, será realizado **sorteio** para definição do mês do evento.

3.5. As datas não devem coincidir com **feriados ou feriados prolongados**.

3.6. A inclusão da Caminhada na **agenda anual oficial** somente será efetivada mediante registro até o mês de março do respectivo ano.

3.7 Em caso de empate técnico entre os municípios candidatos, será realizado **sorteio** para definição dos contemplados e da ordem dos municípios suplentes, se for o caso.

4. DO AGENDAMENTO E ALTERAÇÕES DE DATA

4.1. O evento deverá ser agendado com **intervalo mínimo de 14 (quatorze) dias** anterior ou posterior a outra Caminhada prevista no calendário regional.

4.2. Excepcionalmente, poderá haver **transferência justificada** por motivos climáticos ou outros fatores devidamente comprovados, desde que haja **disponibilidade de nova data** e respeito ao intervalo mínimo de 14 dias. A solicitação deverá ser realizada oficialmente através do e-mail: caminhadas.ufsm@ufsm.br.

5. DA CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL DE EXTENSÃO

5.1. A Caminhada somente poderá ser realizada sob a chancela oficial do projeto se o município estiver **contemplado no Edital da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM** referente ao ano vigente.

5.2. Municípios ou entidades não contemplados no referido edital **não poderão realizar o evento com o nome ou identidade visual oficial** da Caminhada Internacional na Natureza na Região Central do RS.

6. DAS CONTRAPARTIDAS E RESPONSABILIDADES

6.1. Responsabilidade do Município:

- Disponibilizar **ambulância e equipe de saúde** durante o evento;
- Disponibilizar **ônibus** para transporte dos caminhantes (quando necessário);
- Designar **profissional de Educação Física** para acompanhamento técnico;

- Garantir **carros de apoio e equipe local de organização**;
- Oferecer **café da manhã, almoço e refeições** à equipe regional organizadora (coordenação, bolsistas, motorista e demais colaboradores);
- Fornecer **água e frutas** aos participantes;
- Providenciar **sinalização do trajeto** (placas, bandeiras ou equivalentes);
- Realizar o **credenciamento** dos caminhantes e os **carimbos** nos pontos de parada;
- Efetuar o **pagamento da taxa Ecobooking**, sob pena de inviabilizar a abertura das inscrições oficiais.

6.2. Responsabilidade da Emater/RS-Ascar:

- Definir o **trajeto ou circuito oficial**;
- Organizar a **feira local**;
- Realizar **pré-teste técnico** do percurso (registrar dados sobre distância, dificuldade, tempo e pontos de parada);
- Disponibilizar **carros de apoio**;
- Preencher o **formulário oficial de informações** do percurso;
- Efetuar o **cadastro no sistema Ecobooking**, em parceria com o município.

6.3. Responsabilidade da UFSM:

- Elaborar e coordenar a **comunicação oficial** do evento (notícias, vídeos, redes sociais e site);
- Produzir e imprimir **crachás e carimbo final**;
- Organizar e controlar **as prévias e inscrições**;
- Viabilizar **transporte da comunidade universitária da UFSM**, conforme disponibilidade de frota e regulamentos internos.

6.4. Responsabilidade da Comunidade Local:

- Organizar e comercializar **café e almoço**;
- Mobilizar equipes para a **alimentação e recepção dos caminhantes**;
- Promover a **feira de produtos locais**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implica **ciência e aceitação integral** deste Edital e de seu Regulamento Geral.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação Regional da Caminhada Internacional na Natureza na Região Central do Rio Grande do Sul**, composta por representantes da UFSM e da Emater/RS-Ascar.

Santa Maria (RS), 10 de fevereiro de 2026.

Comissão Regional de Organização da Caminhada Internacional na Natureza

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Emater/RS-Ascar – Regional Santa Maria

ANEXO 01 - Calendário anual de datas disponíveis para a caminhada Internacional na Natureza da Região Central do RS em 2026

DATAS DISPONÍVEIS

ABRIL (25/04 ou 26/04)

MAIO (16/05 - Sábado ou 17/05 - Domingo **OU** 30/05 - Sábado ou 31/05 - Domingo)

JUNHO (13/06 ou 14/06 **OU** 27/06 ou 28/06)

JULHO (11/07 ou 12/07)

AGOSTO (15/08 ou 16/08 **OU** 29/08 ou 30/08)

SETEMBRO (12/09 ou 13/09 **OU** 26/09 ou 27/09)

OUTUBRO (17/10 ou 18/10)

NOVEMBRO (14/11 ou 15/11 **OU** 28/11 ou 29/11)

ANEXO 02 - Municípios da área de abrangência da Emater/RS-Ascar – Regional Santa Maria e Geoparques da Região Central do RS

-
1. Agudo
 2. Cacequi
 3. Cachoeira do Sul
 4. Capão do Cipó
 5. Cerro Branco
 6. Dilermando de Aguiar
 7. Dona Francisca
 8. Faxinal do Soturno
 9. Formigueiro
 10. Itaara
 11. Ivorá
 12. Jaguari
 13. Jari
 14. Júlio de Castilhos
 15. Mata
 16. Nova Esperança do Sul
 17. Nova Palma
 18. Novo Cabrais
 19. Paraíso do Sul
 20. Pinhal Grande
 21. Quevedos
 22. Restinga Seca
 23. Santa Maria
 24. Santiago
 25. São Francisco de Assis
 26. São João do Polêsine
 27. São Martinho da Serra
 28. São Pedro do Sul
 29. São Sepé
 30. São Vicente do Sul
 31. Silveira Martins
 32. Toropi
 33. Tupanciretã
 34. Unistalda
 35. Vila Nova do Sul
 36. Caçapava do Sul

Formulário de Inscrição – Edital Público nº 01/2026

Caminhada Internacional na Natureza – Região Central do Rio Grande do Sul

 Período de inscrição: 09 de fevereiro a 10 de março de 2026

1. Identificação do Município

1.1. Nome do Município:

(resposta curta)

1.2. Nome do(a) Responsável pela Inscrição:

(resposta curta)

1.3. Cargo/Função do Responsável:

(resposta curta)

1.4. Instituição:

(resposta curta – exemplo: Prefeitura Municipal / Secretaria de Agricultura / Secretaria do Turismo, etc.)

1.5. Telefone para contato (WhatsApp):

(resposta curta)

1.6. E-mail para contato:

(resposta curta)

1.7. Instagram para futuras colabs:

(resposta curta)

2. Experiência e Histórico de Participação

2.1. O município já participou da Caminhada Internacional na Natureza – Região Central do RS?

- () Não, será a primeira participação
- () Sim, mas não chegou a realizar o evento por motivos de força maior
- () Sim, já realizou uma edição
- () Sim, já realizou duas edições ou mais

2.2. Caso tenha participado anteriormente, informe o(s) ano(s):

(resposta curta)

17 July

3. Escolha do Período para Realização (Ano 2026)

3.1. Selecione o mês e a data preferencial para a realização da Caminhada no município:
(marque apenas uma opção)

- () **ABRIL:**
- 25/04 (sábado)
- 26/04 (domingo)
- () **MAIO:**
() 16/05 (sábado)
() 17/05 (domingo)
() 30/05 (sábado)
() 31/05 (domingo)
- () **JUNHO:**
() 13/06 (sábado)
() 14/06 (domingo)
() 27/06 (sábado)
() 28/06 (domingo)
- () **JULHO:**
() 11/07 (sábado)
() 12/07 (domingo)
- () **AGOSTO:**
() 15/08 (sábado)
() 16/08 (domingo)
() 29/08 (sábado)
() 30/08 (domingo)
- () **SETEMBRO:**
() 12/09 (sábado)
() 13/09 (domingo)
() 26/09 (sábado)
() 27/09 (domingo)
- () **OUTUBRO:**
() 17/10 (sábado)
() 18/10 (domingo)
- () **NOVEMBRO:**
() 14/11 (sábado)
() 15/11 (domingo)
() 28/11 (sábado)
() 29/11 (domingo)

3.2. Caso as datas escolhidas não estejam disponíveis, autoriza a Coordenação Regional a sugerir uma nova data?

- () Sim
- () Não



4. Declarações e Ciência do Edital

4.1. O município declara estar ciente de que a Caminhada somente poderá ocorrer se contemplado no Edital de Extensão da UFSM referente ao ano de 2026.

- () Sim, estou ciente

4.2. O município declara estar ciente de que cada edição oficial deverá respeitar o intervalo mínimo de 14 dias em relação a outras caminhadas regionais.

- () Sim, estou ciente

4.3. O município declara ter lido e concordado integralmente com o Edital Público nº 01/2026 e com o Regulamento Geral da Caminhada Internacional na Natureza – Região Central do RS.

- () Li e concordo com o regulamento



Mensagem de encerramento do formulário:

Agradecemos sua inscrição!

Sua proposta será analisada pela **Coordenação Regional da Caminhada Internacional na Natureza na Região Central do Rio Grande do Sul (UFSM/Emater-RS/ASCAR)**.

O cronograma oficial de municípios selecionados será divulgado após o encerramento das inscrições.

 Contato: caminhadas.ufsm@ufsm.br

 UFSM | Emater/RS-Ascar – Regional Santa Maria